

Zimbra

licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Re: Esclarecimento PE 90002/2025

De : Administração Assistência Social
<adm.smas.casimirodeabreu@gmail.com>

ter., 28 de jan. de 2025 14:29

 3 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento PE 90002/2025

Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado viemos por meio deste responder ao esclarecimento.

Atenciosamente,

Gilberto Martins.

Departamento de Administração

Telefone: (22)2778-9800 / (22)99204-8487 (Ramal 1302)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Administração

Em seg., 27 de jan. de 2025 às 15:38, <licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br> escreveu:

De: [REDACTED]

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 14:22:59

Assunto: Re: Esclarecimento PE 90002/2025

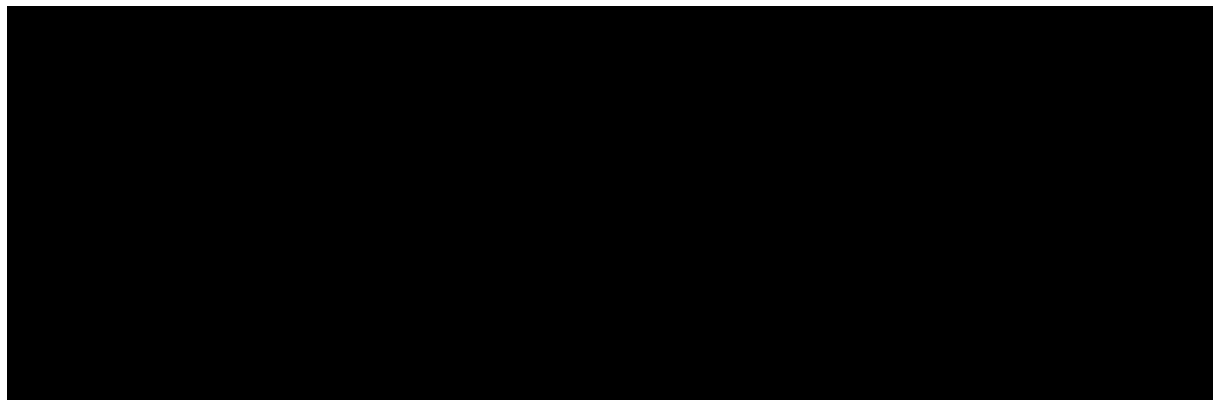
Boa tarde.

Adiciono solicitação de esclarecimento sobre o **item 13** (Bota Segurança. Material: Pvc Injetado; Material Sola: Borracha Antiderrapante; Cor: Preta; Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Médio; Tipo Uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Descrição complementar: sem bico de aço, cano longo, acondicionamento em 01 (um) Embalagem contendo 01 par.)

Gostaríamos de saber a descrição correta: Tipo Cano: Médio ou cano longo?
O que seria Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?

Mais uma vez agradecemos.

Att.



Em 27/01/2025 11:08,  escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

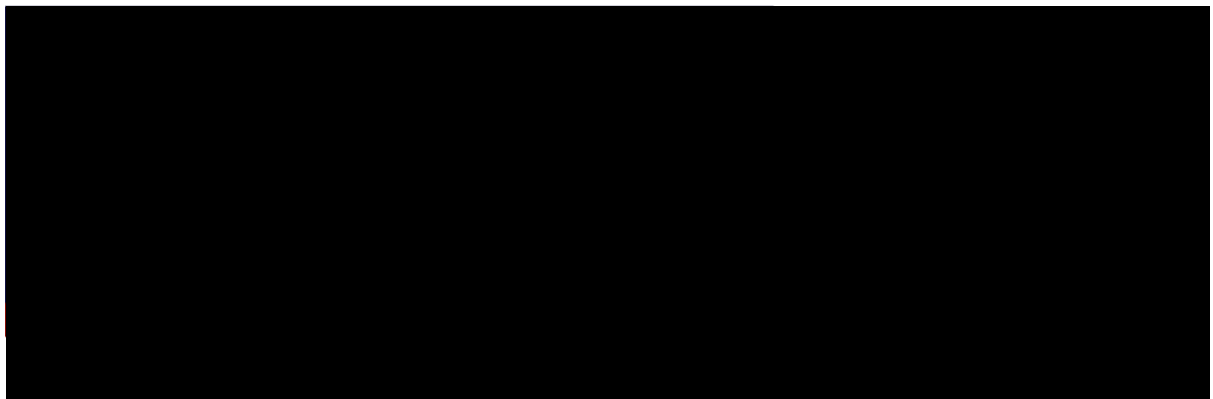
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

seg., 27 de jan. de 2025 15:38

Assunto : Fwd: Esclarecimento PE 90002/2025

 Comissão 2

Para : adm smas casimirodeabreu
<adm.smas.casimirodeabreu@gmail.com>

 2 anexos

De: [REDACTED]

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 14:22:59

Assunto: Re: Esclarecimento PE 90002/2025

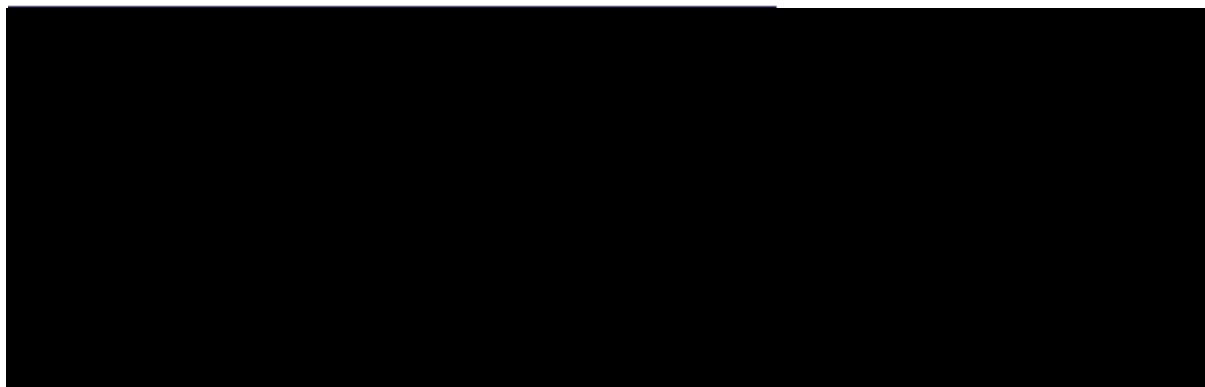
Boa tarde.

Adiciono solicitação de esclarecimento sobre o **item 13** (Bota Segurança. Material: Pvc Injetado; Material Sola: Borracha Antiderrapante; Cor: Preta; Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Médio; Tipo Uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Descrição complementar: sem bico de aço, cano longo, acondicionamento em 01 (um) Embalagem contendo 01 par.)

Gostaríamos de saber a descrição correta: Tipo Cano: Médio ou cano longo?
O que seria Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?

Mais uma vez agradecemos.

Att.



Em 27/01/2025 11:08, [REDACTED] escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

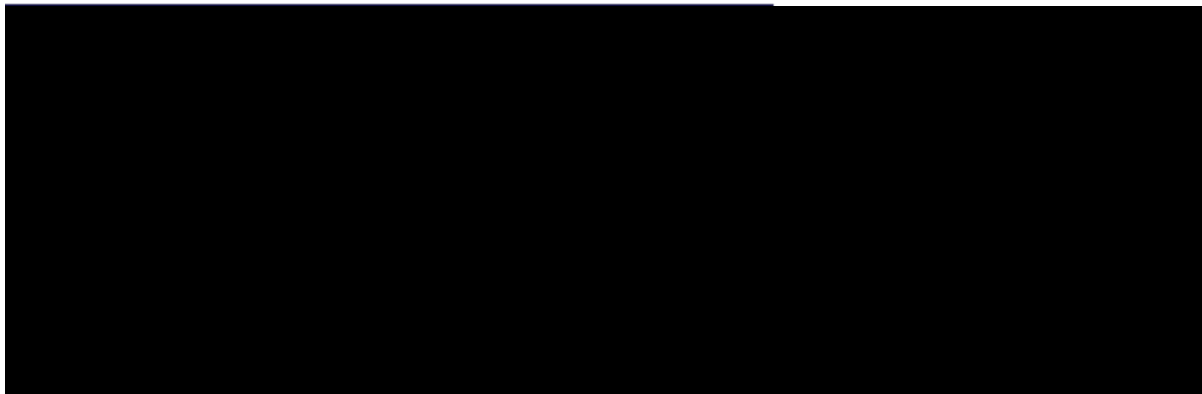
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

seg., 27 de jan. de 2025 15:38

Assunto : Fwd: Esclarecimento PE 90002/2025

 Comissão 2

Para : adm smas casimirodeabreu
<adm.smas.casimirodeabreu@gmail.com>

 1 anexo

De:

[Redacted]

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 11:08:28

Assunto: Esclarecimento PE 90002/2025

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

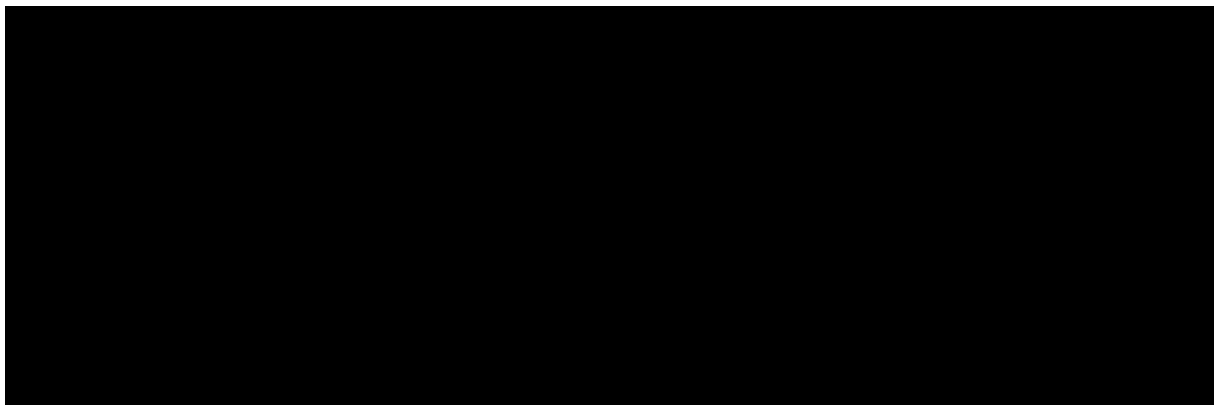
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
Assunto : Fwd: Esclarecimento PE 90002/2025
Para : assistenciasocial
<assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br>

seg., 27 de jan. de 2025 14:46

 Comissão 2
 2 anexos

Boa tarde!
Segue pedido de esclarecimento para que seja atendido.

Att,
CPL

De: 
Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 14:22:59
Assunto: Re: Esclarecimento PE 90002/2025

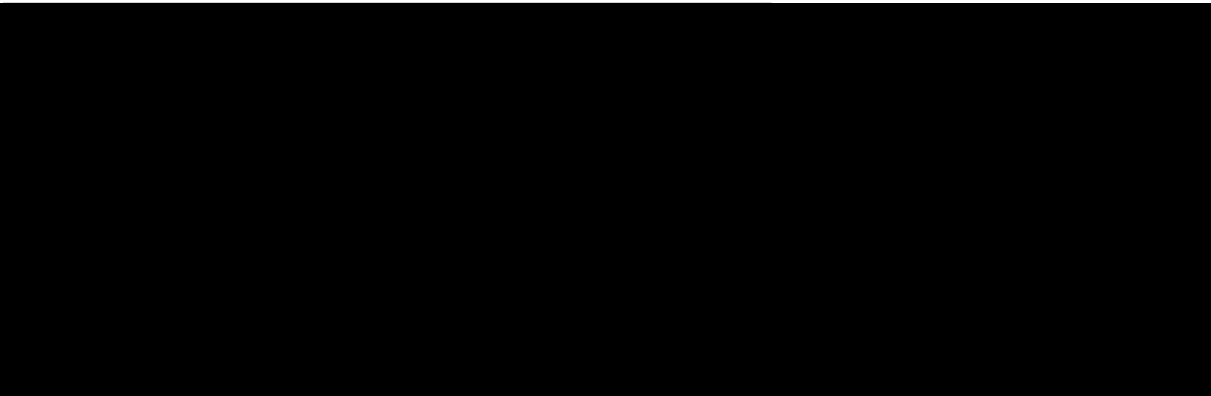
Boa tarde.

Adiciono solicitação de esclarecimento sobre o **item 13** (Bota Segurança. Material: Pvc Injetado; Material Sola: Borracha Antiderrapante; Cor: Preta; Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Médio; Tipo Uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Descrição complementar: sem bico de aço, cano longo, acondicionamento em 01 (um) Embalagem contendo 01 par.)

Gostaríamos de saber a descrição correta: Tipo Cano: Médio ou cano longo?
O que seria Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?

Mais uma vez agradecemos.

Att.



Em 27/01/2025 11:08, :

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

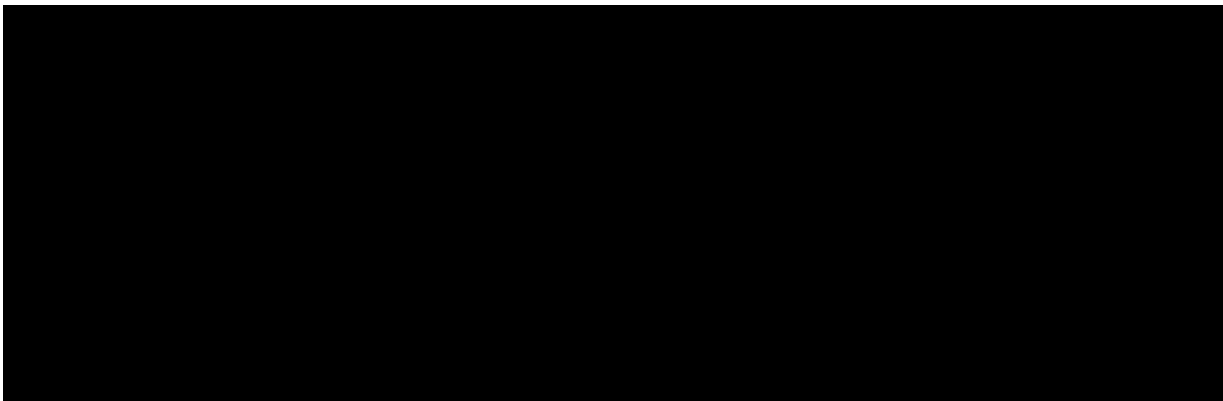
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
Assunto : Fwd: Esclarecimento PE 90002/2025
Para : assistenciasocial
<assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br>

seg., 27 de jan. de 2025 14:45

 Comissão 2

 1 anexo

Boa tarde!
Segue pedido de esclarecimento para que seja atendido.

Att,
CPL

De: [REDACTED]
Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 11:08:28
Assunto: Esclarecimento PE 90002/2025

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

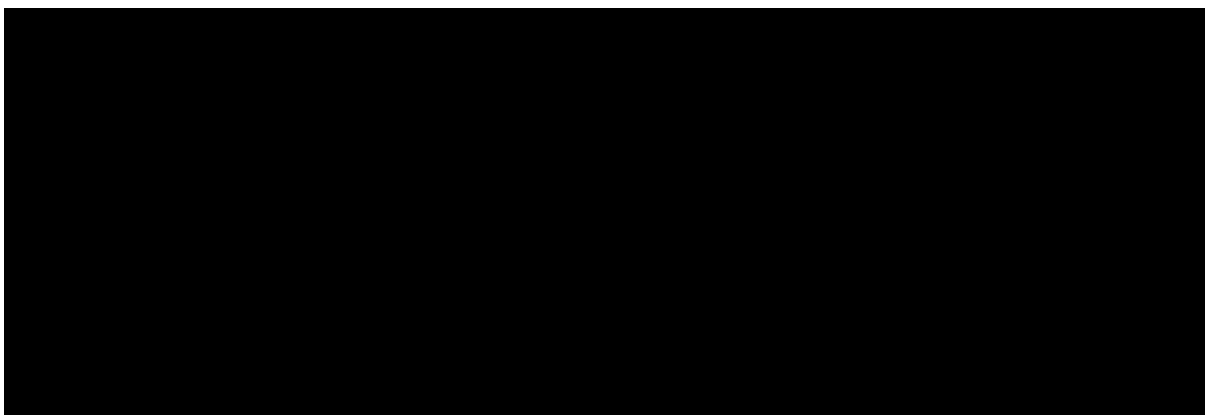
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : [REDACTED]
Assunto : Re: Esclarecimento PE 90002/2025
Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

seg., 27 de jan. de 2025 14:22

 Comissão 2

 2 anexos

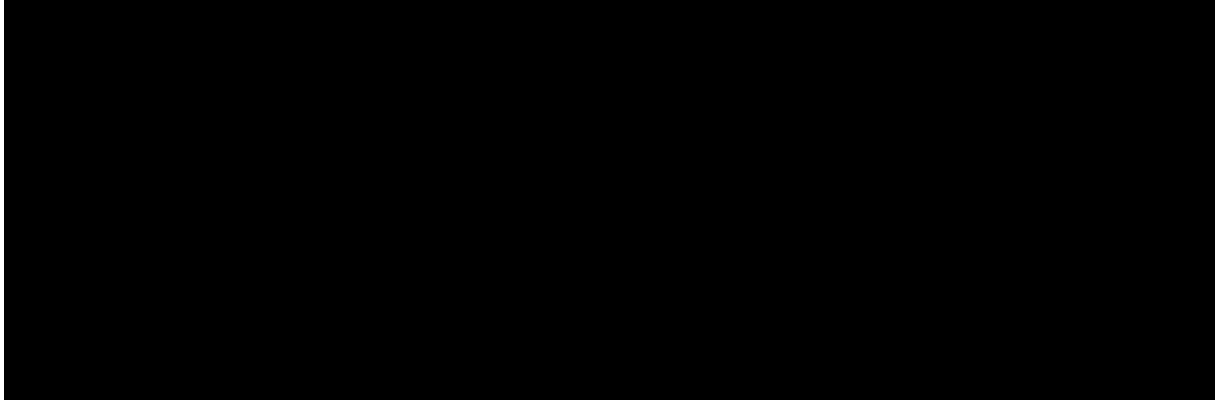
Boa tarde.

Adiciono solicitação de esclarecimento sobre o **item 13** (Bota Segurança. Material: Pvc Injetado; Material Sola: Borracha Antiderrapante; Cor: Preta; Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Médio; Tipo Uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Descrição complementar: sem bico de aço, cano longo, acondicionamento em 01 (um) Embalagem contendo 01 par.)

Gostaríamos de saber a descrição correta: Tipo Cano: Médio ou cano longo?
O que seria Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?

Mais uma vez agradecemos.

Att.



Em 27/01/2025 11:08, [REDACTED] escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--



De : [Redacted]

seg., 27 de jan. de 2025 11:08

Assunto : Esclarecimento PE 90002/2025

 Comissão 2

Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

 1 anexo

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

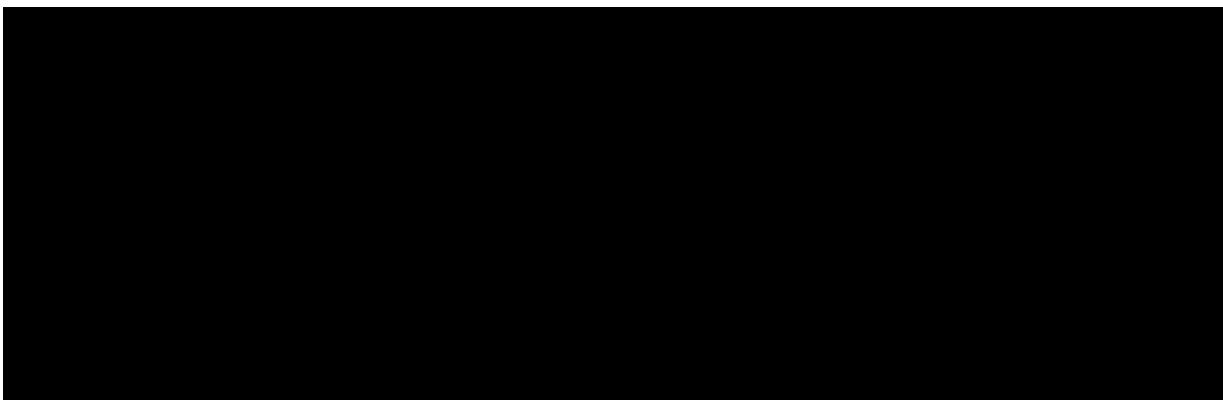
Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.

As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

--





Resposta à solicitação de Esclarecimento

Processo Administrativo: 0838/2024

Pregão Eletrônico: 90002/2025

A SEMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, através do FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social, vem por meio deste Instrumento apresentar resposta em atendimento à solicitação de esclarecimento, e procede em conformidade com o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, ao inciso XXIII do Artigo 18 da Lei Orgânica de 01/04/1990 do Município de Casimiro de Abreu, a Lei Municipal Nº 2.384 de 23/11/2023, ao Decreto Municipal Nº 3335/2023 de 28/12/2023, aos dispositivos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e demais aspectos legais necessários para execução de serviços e/ou aquisições objetos das indicações das necessidades apresentadas neste documento.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, **MATERIAIS DE LIMPEZA**, para manutenção de serviços em geral para atender as necessidades de limpeza e a manutenção da salubridade dos Equipamentos enquadrados nas atividades, projetos e programas do SUAS demandados pelo FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social e pelo FMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Do solicitante interessado: sr^a [REDACTED], Auxiliar de Licitações, da Empresa [REDACTED], apresenta os questionamentos conforme descrito abaixo.
- 2.2. Do 1º questionamento: a empresa interessada dispõe: “Gostaríamos de esclarecer as especificações dos itens que determinam medidas de largura e comprimento como flanelas, panos de limpeza no geral.” (...) “As medidas determinadas do termo de referência são exatas ou podem ser aproximadas?”
- 2.3. Do 2º questionamento: a empresa interessada dispõe: “Adiciono solicitação de esclarecimento sobre o item 13 (Bota Segurança. Material: Pvc Injetado; Material Sola: Borracha Antiderrapante; Cor: Preta; Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Médio; Tipo Uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Descrição complementar: sem bico de aço, cano longo, acondicionamento em 01 (um) Embalagem contendo 01 par.)”. (...) “Gostaríamos de saber a descrição correta: Tipo Cano: Médio ou cano longo? ... O que seria Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?”

3. DA(S) RESPOSTA(S)

- 3.1. Em resposta ao 1º e 2º questionamentos elencado nas seções 2.2 e 2.3, considerando o princípio da vinculação ao Edital art. 5º da Lei 14.133/2021, e que o Termo de referência é o instrumento anexo e base na elaboração deste, entende-se que não é possível ofertar item diferente do que encontra-se registrado no Termo de Referência, aspecto, inclusive, previsto em sua cláusula 9.5:

“Do Preço Máximo Estimado: o preço máximo estimado para registro, atrelado às especificações do objeto, bem como às respectivas quantidades de cada item, a serem ofertadas na(s) proposta(s) devem seguir às referências disposta na tabela desta seção 9, não sendo aceitos especificações e quantidades diferentes destas, nem valores superiores aos apresentados como teto máximo estimado para os respectivos itens.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SEMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social
FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.1. Quanto ao que se questiona na seção 2.2, observando a prescrição do Termo de Referência, orientamos seguir as respectivas especificações dos descritivos, portanto as medidas são exatas. Observamos que para os descritivos os quais as medidas são aproximadas, tais especificações são expressas no conteúdo da informação.

3.1.2. Quanto ao que se questiona na seção 2.3, em relação ao item 13, deve ser considerado o que encontra-se na Descrição Complementar, portanto, fica valendo a especificação cano longo. E a respeito do perguntado: “Tamanho: Sob Medida? Vários tamanhos diferentes?”; neste caso os tamanhos serão informados no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

4. DA(S) CONSIDERAÇÃO(ÕES) FINAIS

4.1. Após análise dos questionamentos expressos na presente solicitação de esclarecimento, esta Secretaria vem em observância aos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133 de 01/04/2021, destacar os aspectos da impessoalidade, do interesse públicos, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, e considerar que nos instrumentos publicados pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu constam todos os elementos necessários ao bom andamento da continuidade do trâmite licitatório, e em razão disso, reiteramos para que sejam observados o disposto no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Sem mais a esclarecer, certos de vossa compreensão expressamos nossos votos de estima e consideração.

Gilberto da Silva Martins mat. nº 15709.

À vista das informações contidas nestes esclarecimento e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria 0972/2024